



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000265/2022-56

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 24830354/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NA SEDE E UNIDADE ARMAZENADORA DE MANAUS DA CONAB/SUREG-AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, Conforme Lei nº 14.600 de 29 de junho de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no Dou de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, empossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020, e por sua Gerente de Finanças e Administração, Sra. GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ, nomeada por meio da Portaria nº 238, de 07/08/2020, da Superintendência Regional da Conab no Amazonas, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 2.196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Nº 15.498.212/0001-18, com sede no endereço Rua Rio Javari, 29, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-110, MANAUS/AM, neste ato representada por seu representante legal **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR**, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21218.000265/2022-56 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 , resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de conservação e jardinagem, que serão prestados na SEDE e UNIDADE ARMAZENADORA de MANAUS da CONAB/SUREG-AM, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência que se regerá pelo EDITAL e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
- 1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original

conforme disposto na cláusula segunda, porém a cláusula décima quarta contemplam a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho/2023, reajuste com base no IPCA e reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do Decreto nº 5.581 de 19/05/2023 e dedução do Aviso Prévio consoante a Lei nº 12.506/2011.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2023 a 08/11/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo em virtude da repactuação, reajuste dos insumos e reequilíbrio econômico financeiro o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 23.538,19 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas orçamentárias com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Programa de Trabalho: 225313, Fonte de Recurso : 1050000052 Natureza de Despesa: 33903978 PI: SERVI LIMP, Nota de Empenho nº : 2023NE241 do vigente orçamento da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

6.1 Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus (Am), 03 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 03/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31882883** e o código CRC **72D3FDDDD**.